SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

03/06/2015 - Instituto Telecom

Interatividade plena na TV Digital custaria mais R$ 15 por conversor

Nas contas da Empresa Brasil de Comunicação, EBC, falta pouco dinheiro – dentro dos valores destinados à digitalização – para garantir canal de retorno aos conversores que serão distribuídos aos brasileiros mais pobres. Para incluir acesso 3G nos equipamentos, haveria um adicional de R$ 15 em cada um, ou um total de R$ 200 milhões.

"Para que tenha um canal de retorno para que a interatividade possa ser plena, para que tenham acesso à mesma rede de internet que a população mais rica e a classe média terá, ainda estão faltando cerca de R$ 15 por caixinha, ou cerca de R$ 200 milhões. Os recursos existem. Estão depositados em juízo pelas operadoras de telecom, mais de R$ 1,5 bi em uma conta na Caixa Econômica", diz o presidente da EBC, Nelson Breve.

O valor representa pouco mais de 5% dos R$ 3,6 bilhões de orçamento total da Entidade Administradora da Digitalização, a empresa formada pelas teles móveis para financiar e operacionalizar a distribuição de antenas e conversores aos beneficiários do Bolsa Família, além de contratar a publicidade e a pesquisa que vai medir quantos domicílios têm acesso à TV Digital – a meta mínima é 93%.

Emissoras comerciais e as operadoras móveis, no entanto, resistem a essa ideia. O próprio governo, que prometeu interatividade plena nos conversores, concordou com a escolha de aparelhos que não terão canal de retorno. Em nome de que sobrem recursos para publicidade e pesquisa, e que nada ameace uma transição dentro dos R$ 3,6 bilhões, optou-se por interatividade restrita.

A questão, tratada em audiência realizada nesta terça-feira, 2/6, pelo Senado, teve reação nada surpreendente do presidente da EAD, Antonio Carlos Martelleto. Ele, que praticamente não se pronunciou, o fez para sublinhar que "embora seja um orçamento grande, dependendo do que a gente planejar terá consequência para o objetivo final, que é o desligamento da TV analógica até o final de 2018".

Não por menos, o grupo de implementação da digitalização, ou Gired, definiu que o conversor dos mais pobres custará cerca de US$ 30, quase R$ 100 hoje. No todo, consumindo pouco mais de um terço do orçamento da EAD. É aí que a EBC calcula que incluir o canal de retorno, via modem 3G, custaria US$ 5 a mais. Levaria o custo dos conversores de algo como R$ 1,3 bilhão para R$ 1,5 bilhão.

Ao dizer que os recursos existem, a EBC remete ao Fundo de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, previsto na Lei 11.652/08. Não é um tributo adicional, mas a reserva de 5% do que as teles já pagam anualmente de Fistel. Mas ao discordar de financiar a TV pública, lutam na Justiça desde 2009 contra o pagamento – e desde então fazem o depósito em juízo.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

02/06/2015 - Teletime

Oi conclui venda dos ativos da Portugal Telecom por 5,8 bilhões de euros

A Oi informou ao mercado nesta terça, 2, em fato relevante, que foi concluída a operação de venda dos ativos da Portugal Telecom para a Altice. Até o momento, o negócio representou um desembolso de 5,789 bilhões de euros à Altice, dos quais 4,92 bilhões foram recebidos no caixa da Oi (R$ 17 bilhgões) e o restante (869 milhões de euros) foi utilizado para abatimento da dívida da PT Portugal, mas esse valor ainda pode sofrer variações "em função de alterações nas posições de caixa, dívida e capital de giro na data de fechamento", diz o fato relevante. Os papeis da Oi tiveram expressiva alta depois da conclusão do negócio (5,3%).

O valor final é diferente dos 7,4 bilhões de euros inicialmente divulgados como o valor da empresa quando o negócio foi proposto, mas a explicação está nos ajustes que foram feitos. No fato relevante de 8 de dezembro, quando o negócio foi anunciado, isso já estava indicado: o valor da empresa (enterprise value) era "correspondente 7,4 bilhões de euros, com ajustes de caixa e dívida, incluindo a previsão de um pagamento diferido (earn-out) de 500 milhões de euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal. O preço a ser pago pela Altice sofrerá ajustes usualmente adotados em operações similares, de acordo com a posição de caixa da PT Portugal no fechamento da operação", dizia o fato relevante.

O principal impacto foi em relação aos ajustes feitos em decorrência dos compromissos com fundos de pensão da Portugal Telecom (1,1 bilhão de euros) e o restante é o earn-out de 500 milhões de euros, que ainda podem ser pago a depender do desempenho operacional da Portugal Telecom.

02/06/2015 - Teletime

Retrações de Claro e Oi fazem TV paga ter estagnação em abril

O mercado de TV por assinatura registrou, em abril, uma pequena perda de base, de menos de mil usuários, mostrando estagnação. O mercado fechou abril com 19,761 mil assinantes.

Algumas operadoras tiveram crescimento líquido no mês de abril, como a Net (36 mil assinantes, totalizando 6,95 milhões de clientes), Sky (39 mil assinantes novos, totalizando 5,72 milhões de assinantes), GVT TV (19 mil assinantes novos, batendo a casa dos 959 mil assinantes) e Vivo TV (8,5 mil assinantes adicionais, totalizando 799 mil clientes), mas esse crescimento não compensou a queda acentuada na base da Claro HDTV (perda de 78 mil clientes nos números reportados pela Anatel, registrando em abril 3,27 milhões de assinantes) e Oi TV (perda de quase 25 mil assinantes no mês, fechando abril com 1,207 milhão de assinantes).

O corte, no caso da Claro hdtv, foi decorrente do ajuste de reporte à Anatel, já que a base repassada aos programadores já estava menor. Desde dezembro a operadora já ajustou sua base no relatório da Anatel para 508 mil clientes a menos.

No ano, o saldo de crescimento total do mercado é de 127,5 mil assinantes. Nos últimos 12 meses o crescimento acumulado é de 6%, ou cerca de 1,18 milhão de assinantes.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

02/06/2015 - Carta Maior

Azenha: Como o FBI chega à Globo

Como é possível a Globo oferecer menos e ter a exclusividade dos eventos?

Indiciado pela Polícia Federal na última segunda-feira (1) pelos crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, falsidade ideológica e falsificação de documento público, o ex-presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), Ricardo Teixeira, é considerado a peça chave que pode envolver ainda mais a Rede Globo no escândalo de corrupção entre a Fifa e empresas de marketing esportivo, que são investigadas por autoridades americanas.

De acordo com o Departamento de Justiça dos EUA, o esquema envolvia subornos e propinas entre dirigentes da Fifa e executivos do setor na comercialização de jogos e direitos de marketing de campeonatos como eliminatórias da Copa do Mundo na América do Norte, a Concacaf, a Copa América, a Libertadores e a Copa do Brasil, que é organizada pela CBF.

Segundo o jornalista Luiz Carlos Azenha, um dos autores do livro "O Lado Sujo do Futebol", que conta como João Havelange e Ricardo Teixeira entregaram o futebol brasileiro às grandes corporações globais do ramo e lucraram com o negócio, Teixeira é um dos únicos envolvidos capaz de revelar, por exemplo, como a Globo ganhava direitos de transmissão de jogos mesmo com ofertas inferiores à dos concorrentes e, consequentemente, como era feita a distribuição de propinas.

"Isso é o que falta esclarecer e o Ricardo Teixeira é o homem-bomba. Ele sabe mais do que ninguém se os cartolas receberam propina para vender os direitos de transmissão com exclusividade. Será que o Teixeira levou dinheiro de alguma emissora? É curioso. Aconteceram muitas vezes: a empresa que fazia propostas maiores não ganhava. Alguma coisa tem aí. No Brasil, a Record já fez proposta melhor que a da Globo e perdeu. Tanto para a Copa do Mundo como para o Campeonato Brasileiro. Outras pessoas que também podem falar são o José Maria Marín e Marcelo Campos Pintos, do Globo Esporte", esclarece Azenha em entrevista exclusiva a Paulo Henrique Amorim na noite de ontem.

Na quarta-feira (27), José Maria Marin, que antecedeu o atual presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, e outros seis dirigentes da Fifa foram presos pela polícia suíça em uma operação surpresa. Eles estavam no país para eleição do novo presidente da entidade internacional de futebol.

Na entrevista à TV Afiada, ao falar sobre o possível indiciamento de Teixeira também nos Estados Unidos, o jornalista do Viomundo e da Rede Record citou o processo de compra, pela Globo, dos direitos de transmissão da Copa do Mundo de 2002. O grupo da família Marinho é acusado, pela Receita Federal, de montar um esquema para mascarar a compra dos direitos. O objetivo seria burlar o pagamento de impostos que deveriam ser recolhidos à União pela aquisição.

"O indiciamento [nos EUA] tem quatro colaboradores que estão entregando tudo, especialmente o J. Hawilla, que sabe tudo. Na investigação, tem que o presidente da CBF, em 1996, assinou um contrato com uma empresa de material esportivo dos EUA e mais o Hawilla. Neste ano, o Teixeira era o presidente e a empresa era a Nike", lembrou Azenha.

"O J. Hawilla já entregou ao FBI que tinha uma carta dada pela CBF que ele poderia receber a propina diretamente da Nike na Suíça. Metade ele rachou com Ricardo Teixeira", afirmou Azenha que leu as 300 páginas do indiciamento do FBI.

Leia mais em:
http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Azenha-Como-o-FBI-chega-a-Globo/4/33640

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

02/06/2015 - RBA

'Demos passo definitivo para acabar com trabalho escravo dentro das casas', diz ministra

A ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, disse hoje (2) que a sanção do projeto de lei que regulamenta o trabalho das empregadas domésticas vai acabar com a escravidão nas casas brasileiras. "Esta sanção rasga um dos capítulos mais tristes da nossa história que é o trabalho escravo dentro das nossas próprias casas. O Brasil passa a ser um dos poucos países que têm uma lei que garanta todos os direitos trabalhistas para os trabalhadores domésticos."

A lei, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira e estabelece uma série de garantias aos empregados domésticos. Além do recolhimento previdenciário, a nova legislação para a categoria prevê o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

"Demos o passo definitivo para acabar com o trabalho escravo dentro das casas. Ter uma trabalhadora em casa que não tem horário de trabalho, que não ganhava adicional noturno, que não tinha FGTS e carteira assinada, sem direito às férias, isso é trabalho escravo dentro de sua própria casa", disse Eleonora, que participou do Programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em parceria com a EBC Serviços.

Nova Lei amplia direitos

A lei que regulamenta a emenda constitucional ampliando os direitos dos trabalhadores domésticos, sancionada hoje (2) pela presidenta Dilma Rousseff com vetos garante novos direitos à categoria, entre eles o seguro-desemprego, salário-família, auxílio-creche e seguro contra acidentes de trabalho.

Publicada nesta terça-feira (2) no Diário Oficial da União, a lei regulamenta a obrigatoriedade do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por parte do empregador e os direitos a adicional noturno e indenização em casa de demissão sem justa causa. Esses pontos estavam sem regulamentação desde a promulgação da Emenda Constitucional 72 – PEC das Domésticas –, em 2013.

Dilma vetou dois trechos da lei: a possibilidade de estender o regime de horas previsto na lei, de 12 horas trabalhadas por 36 de descanso a trabalhadores de outras categorias, como os vigilantes. A presidenta vetou esse parágrafo por entender que se trata de matéria estranha ao objeto do projeto de lei e com características distintas.

A presidenta também vetou a possibilidade de argumentar "violação de fato ou circunstância íntima do empregador ou da família" como razão para demissão do empregado doméstico por justa causa. Na justificativa, Dilma considerou o dispositivo amplo e impreciso o que, a seu ver, daria margem a fraudes, além de trazer insegurança ao trabalhador doméstico.

Entendas as principais mudanças na relação entre patrões e empregados com a sanção da regulamentação da PEC das Domésticas:

>> Encargos para o empregador

Atualmente, o único encargo obrigatório que o empregador tem em relação ao empregado doméstico é a contribuição para a Previdência Social. Os empregadores pagam 12% e os empregados, entre 8% e 11%, dependendo do valor do salário. O empregador paga as duas contribuições em uma guia de recolhimento e desconta a parte do empregado na hora de pagar o salário. Com a nova lei, a alíquota referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a ser recolhida pelo empregador caiu para 8% (a do empregado também passou a ser fixa, de 8%), mas ele passará a recolher também 8% para o FGTS, 3,2% para o fundo que arcará com a multa em caso de demissão sem justa causa e 0,8% para uma espécie de seguro para acidentes de trabalho.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

O total de 20% sobre o salário do empregado deverá ser recolhido pelo empregador em uma única Guia de Recolhimento da União (GRU). O chamado Super Simples Doméstico estará vinculado a um sistema encarregado de calcular os encargos e fazer o pagamento de forma eletrônica, além da possibilidade de renegociação dos débitos do empregador com o empregado. O empregador já é obrigado – e continuará sendo – a pagar férias e 13º salário aos empregados domésticos.

>> Multa por demissão sem justa causa

A partir de agora, o empregado doméstico terá direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS, se for demitido sem justa causa. A multa não será paga pelo empregador, como ocorre com os demais trabalhadores. Os empregados receberão a multa pela Caixa Econômica Federal, junto com o FGTS, se desejarem sacá-lo no momento da demissão.

Os empregadores são obrigados a contribuir com 3,2% do salário do empregado todo mês para garantir o saldo da multa. Se a demissão for por justa causa, ou por morte ou aposentadoria, os empregadores poderão receber de volta a contribuição que fizeram para este fundo.

>> Horas extras e adicional noturno

Os empregados domésticos deverão receber em dinheiro as primeiras 40 horas extras que fizerem dentro de um mês. Depois disso, as demais horas poderão ser pagas em dinheiro ou acumuladas em um banco de horas a ser compensado no período máximo de um ano.

Em caso de viagens com a família do empregador, o empregado poderá compensar as horas extras em outros dias, mas deverá receber adicional de 25% em sua remuneração. Nesses casos, o empregador não poderá descontar as despesas com alimentação, transporte e hospedagem do empregado. O adicional noturno deverá ser pago quando eles trabalharem no período entre as 22h e as 5h, conforme as regras que já existem para outros trabalhadores.

>> Jornada de trabalho e férias

Os empregados domésticos terão jornada de trabalho de 44 horas semanais de até oito horas por dia. Em caso de horas extras, os empregados poderão fazer até duas horas por dia. Se cumprirem oito horas de segunda-feira à sexta-feira, no sábado, deverão trabalhar apenas quatro horas.

O horário de almoço poderá ser reduzido para 30 minutos, desde que sejam liberados do trabalho também 30 minutos mais cedo. Os vigilantes noturnos, cuidadores de idosos e os demais que trabalhem à noite, deverão ter jornada de trabalho de 12 horas, intercalada por 36 horas de descanso.

Os empregados domésticos têm direito a férias de 30 dias por ano, que poderão ser parceladas em até dois períodos de, no mínimo, 14 dias cada. No primeiro período, deverá ser pago o valor de um terço do salário.

>> Obrigações do empregado

Os empregados domésticos deverão pagar contribuição sindical equivalente a um dia de trabalho por ano. Eles não são obrigados a pagar aluguel se morarem no imóvel onde trabalham, mas se residirem em outro imóvel de propriedade do empregador poderão ter o aluguel descontado do salário, se for acordado.

Eles não poderão pedir usucapião de imóveis do empregador em que eventualmente residam. Também fica vedada a possibilidade de penhora de bens do empregador doméstico para quitação de dívidas trabalhistas. Os empregados também ficam obrigados a dar aviso prévio, em caso de pedido de demissão, e poderão pagá-lo ou recebê-lo proporcionalmente.

>> Renegociação de dívidas

Pela lei em vigor, os empregadores já são obrigados a recolher a contribuição previdenciária dos empregados. A nova lei prevê a possibilidade de renegociação das dívidas de quem não fez o recolhimento para o INSS de débitos vencidos até 30 de abril de 2013.

Em até 120 dias, o governo deverá criar o Programa de Renegociação Previdenciária dos Empregados Domésticos (Redom) pelo qual os débitos poderão ser financiados em parcelas mínimas de R$ 100 em até 120 meses, com abatimento de 100% das multas de mora e de ofício e 60% dos juros. O não pagamento de três parcelas consecutivas implicará em rescisão do parcelamento.

>> Detalhes do contrato de trabalho

Fica caracterizado o vínculo empregatício em casos de prestação de serviços domésticos acima de duas vezes na semana em uma mesma residência. O empregado doméstico poderá ser contratado em regime de experiência por até 90 dias. Ele deverá ter mais de 18 anos. O auxílio-transporte poderá ser pago em vale ou dinheiro.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

02/06/2015 - Vermelho

Cresce na sociedade a repulsa à proposta de reduzir a maioridade penal

Para desviar a atenção das acusações que vem sofrendo de ter realizado manobras regimentais para aprovar na Câmara a matéria sobre o financiamento empresarial de campanha que já havia sido rejeitada pelo plenário, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), provocou uma nova polêmica, defendeu em seu Twitter neste domingo (31) a realização de um referendo sobre a para decidir sobre a redução da maioridade penal.

A atriz Letícia Spiller posou com um cartaz contra a reduçãoA atriz Letícia Spiller posou com um cartaz contra a redução O ministro da Secretaria de Direitos Humanos, Pepe Vargas, é contra a proposta. "Não acho que seja matéria para ser submetida a um referendo. Se a tortura, por exemplo, for levada à população e eventualmente a posição majoritária for a favor, não significa que devemos adotá-la no Brasil", argumenta. Aliás, até o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, notório quadro do PSDB se pronuncia contra a PEC 171 (da redução). "Vão começar a usar criança de 15 [no crime], o bandido vai pegar criança de 15 anos para dizer que não é culpado. Não resolve", reforça FHC.

Enquanto o presidente da Câmara fica arquitetando planos mirabolantes para aprovar as teses mais reacionárias, a sociedade se mexe e exige respeito. Inúmeros artistas, intelectuais, políticos e entidades progressistas e, principalmente jovens, aderem às campanhas que se posicionam contra a redução da maioridade penal.

"Todo mundo já sabe que essa proposta é apenas uma ideia de vingança e punição dos setores mais reacionários da sociedade e visa apenas encher as cadeias com os filhos dos mais pobres e que eles serão mais facilmente aliciados pelo crime", afirma Vítor Espinoza, secretário da Juventude Trabalhadora da CTB.

Chico Buarque foi o primeiro a vestir a camisa da campanha Redução Não É Solução, seguido por Gregório Duvivier e agora pela atriz Letícia Spiller. O cantor e compositor pernambucano Otto gravou vídeo contra a ideia de prender nossa juventude. Diversos chargistas divulgam trabalhos contrariando a proposta conservadora. Laerte, Angeli, Latuff, Marcelo Eco Marcho, Ohi, entre outros importantes artistas plásticos.

Os envolvidos contra a tese da redução concordam que falta informação sobre o assunto. "Não pode haver referendo com uma mídia tão desonesta como a nossa. Basta acontecer um crime onde haja a participação de um jovem com menos de 18 anos, por pequena que seja e a mídia só vai falar desse jovem, esquecendo os adultos criminosos", acentua Rogério Nunes, secretário de Políticas Sociais da CTB.

A proposta em tramitação há 22 anos no Congresso Nacional vai na contramão do que no mundo. As estatísticas mostram que em 70% dos países, a idade penal é 18 anos e que nos 54 onde a redução da idade penal ocorreu, a violência aumentou proporcionalmente. Alemanha e Espanha reduziram e voltaram aos 18 anos devido à ineficiência do feito. Países como Japão, Inglaterra e diversos estados norte-americanos estudam aumentar a idade penal porque ter reduzido se mostrou inócuo.

No Brasil, entidades de todos os matizes combatem a tese. Recentemente, o CNE (Conselho Nacional de Educação) também atacou a proposta: "o desprezo e o desvalor ao significado individual e social da educação em nome da ilusória segurança. Diga-se ilusória porque segurança, de fato, a teríamos, como povo, se tivéssemos criado, há muito tempo, um efetivo e abrangente sistema nacional de educação, da família à universidade, da cidade ao país que educa e se educa."